



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI

“Estabelece um padrão mínimo para o efetivo de segurança em eventos públicos, no âmbito da Cidade de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, para garantia da segurança do público presente em eventos na Cidade de São Paulo, um padrão mínimo para o efetivo de segurança.

§ Único. Este efetivo deverá ser provido de forma complementar pelo poder executivo, sempre que necessário.

Artigo 2º - O padrão mencionado no artigo 1º será a garantia de efetivo na proporção de 1 (um) agente de segurança para cada 100 (cem) pessoas presentes em eventos ocorridos em locais públicos.

Artigo 3º - Caberá ao poder executivo complementar o efetivo de segurança na proporção do artigo 2º, sempre que a situação exigir, autorizada a contratação de segurança privada para este fim, inclusive em caráter emergencial.

Artigo 4º - O Poder Executivo editará normas e procedimentos para o cumprimento desta lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2020.

Gilberto Nascimento
Vereador
Líder do PSC

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO**JUSTIFICATIVA.

A Cidade de São Paulo é um centro de eventos que atrai pessoas de todo o Brasil e do Exterior.

A cada dia recebemos notícias que nos levam a concluir que a segurança pública está aquém das necessidades da população.

Qualquer destaque da imprensa sobre a falta de segurança na Cidade traz prejuízos incalculáveis ao Turismo e aos negócios desta megalópole e reflete diretamente na arrecadação da Prefeitura.

Constatando estes prejuízos e cientes de que a Prefeitura pode intervir de forma positiva para amenizar a sensação de insegurança, este projeto prevê a autorização ao poder executivo para a contratação de segurança privada complementar em eventos públicos.

Certamente assim se oferecerá uma atmosfera de segurança ao público presente nos grandiosos eventos de nossa cidade.

Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Gilberto Nascimento
Vereador
Líder do PSC